



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 00165 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACC1CF54E516D8F4BF4DB6C8B96E1665

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Portaria nº. 0000004-2019 de 01-07-2019 - Alteração de QDD

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
BAHIA
13.866.975/0001-49
PORTRARIA Nº 0000004/2019
Data 01/07/2019

PORTRARIA Nº 0000004/2019, 01 de julho de 2019
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
 providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 0000004/2019 de 01 julho de 2019 ,correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.

Acréscimo de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Fonte: 00	5.000,00
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		5.000,00
3390300000 - Material de Consumo		5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		5.000,00

Redução de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Fonte: 00	5.000,00
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		5.000,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		5.000,00

Artigo 2º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURADO HENRIQUE DE SANTANA
 PRESIDENTE